



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.853, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 2000	Apoio Administrativo
	12 361 2000 1.309	Perfuração de Poço Artesiano E. M. Nilda Rabello Reis
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	03	Ensino Fundamental – Recurso Próprio
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 2001	Transporte Escolar
	12 361 2001 1.310	Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar
	4490 52	Equip. e Material Permanente.....R\$150.000,00
TOTAL		<u>R\$185.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com a despesa do artigo 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	Secretaria Municipal de Educação
SUBUNIDADE	01	Fundef
	12	Educação
	12 361	Ensino Fundamental
	12 361 2000	Apoio Administrativo
	12 361 2000 2.208	Manut. Atividades Demais Despesas - Fundef
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 451	Infra Estrutura Urbana
	15 451 2014	Manutenção de Vias Urbanas
	15 451 2014 1.168	Paviment.Asfáltica R. Projetada-Jd. Primavera
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
	22	Indústria
	22 661	Promoção Industrial
	22 661 2039	Incentivo à Instalação de Indústrias
	22 661 2039 1.275	Aquisição de Imóvel p/ Instalação de Indústrias
	4490 61	Aquisição de Imóveis.....R\$150.000,00
TOTAL		<u>R\$185.000,00</u>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 05 de dezembro de 2007.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Antonio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretário Municipal (Interino) de Indústria e Comércio

Maria Amélia Rosa Oliveira
Secretária Municipal de Educação

José Romão de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Transportes e Obras